



ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do número 1 do artigo 29º dos Estatutos do Centro Social de Canelas e Espiunca, convoco a respetiva Assembleia Geral, para uma reunião ordinária, a ter lugar no dia 21 de dezembro de 2025, pelas 9h, nas instalações do Centro Social.

A Assembleia terá a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Leitura e aprovação da ata da última reunião

Ponto Dois: Apresentação, Análise e Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026

Ponto Três: Outros assuntos de interesse para a Instituição

De acordo com o artigo 31º, caso à hora designada, não se encontrem o número legal de associados para deliberar em primeira convocatória, a mesma se realizará pelas 9h30m do mesmo dia e no mesmo local com a presença de qualquer número de associados.

Canelas, 28 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia

(Márcio Soares)